



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.03.12.001

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2018.03.12.001

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISAS, TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO E SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 03 de abril de 2018, às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA	07.391.683/0001-02
02	C. DO NASCIMENTO GOMES ME	23.658.718/0001-75
03	SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	27.914.128/0001-17
04	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	19.535.788/0001-69
05	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI ME	12.652.499/0001-09
06	N. LANDY BOTO PORTELA ME	23.347.561/0001-67
07	FRANCISCO TOMAZ RIOS	20.676.617/0001-39
08	MEGA D-TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.892.497/0001-81
09	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	19.293.025/0001-59
10	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME	21.810.730/0001-28
11	POLYCOR GRÁFICA E EDITORA LTDA	16.515.217/0001-74
12	ANTÔNIO RAFAEL NUNES DOS SANTOS	27.159.940/0001-84
13	GPARTES – GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	23.456.021/0001-11
14	CLEITON B. SOARES ME	01.131.786/0001-49
15	ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA ME	17.932.687/0001-04
16	M. F. CARNEIRO NETO ME	19.769.945/0001-09
17	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	05.652.043/0001-75
18	ROBERTO M. MESQUITA ME	15.380.416/0001-50
19	J. P. DE SOUSA NASCIMENTO ME	29.089.715/0001-44
20	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME	19.608.944/0001-74
21	F. W. QUEIROZ RAMOS ME	02.582.646/0001-50
22	MARIA THAINARA DO NASCIMENTO GOMES - MEI	30.029.176/0001-37
23	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI	28.487.732/0001-77
24	LARISSA M. C. FONSECA ME	27.062.715/0001-25

O pregoeiro faz constar em ata os licitantes presentes conforme lista de presença, quais sejam:

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
05	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI ME	12.652.499/0001-09



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



13	GPARTES – GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	23.456.021/0001-11
16	M. F. CARNEIRO NETO ME	19.769.945/0001-09

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2018.03.12.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.12.001** cujo objeto Aquisição de material gráfico, camisas, troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo e Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos informando que após análise minuciosa das propostas de preços quanto ao requisito de quantidades, valores e cálculos obteve-se o seguinte resultado, CLASSIFICADAS: GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA, C. DO NASCIMENTO GOMES ME, SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA, BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI ME, N. LANDY BOTO PORTELA ME, FRANCISCO TOMAZ RIOS, MEGA D-TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME, POLYCOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, GPARTES – GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA, ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA ME, M. F. CARNEIRO NETO ME, RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME, ROBERTO M. MESQUITA ME, J. P. DE SOUSA NASCIMENTO ME, F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, F. W. QUEIROZ RAMOS ME, MARIA THAINARA DO NASCIMENTO GOMES – MEI, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI e LARISSA M. C. FONSECA ME. A licitante GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA, está desclassificada no Lote 01, pois apresentou no item 15 valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) onde o correto deve ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) influenciando no valor total do lote, a mesma está classificada nos demais lotes; a licitante POLYCOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, está desclassificada no Lote 01, pois apresentou no item 05 quantidade de 800 (oitocentos), onde o correto é 8.000 (oito mil) estando divergente ao edital, influenciando no valor total do lote, a mesma está classificada nos demais lotes; a licitante ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA ME, cotou somente o lote 01 a mesma está desclassificado, pois apresentou valor total de R\$ 351.150,00 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais), onde o correto deve ser de R\$ 301.150,00 (trezentos e um mil cento e cinquenta reais); a licitante CLEITON B. SOARES ME, cotou somente o lote 07 e o mesmo está desclassificado, ofertou o item 11 com quantidade de 200 (duzentos) onde o correto é 500 (quinhentos), estando divergente com o edital, influenciando no valor total do lote, a mesma está desclassificada; a licitante M. F. CARNEIRO NETO ME, está desclassificada no Lote 05, pois não ofertou o valor para o item 01, influenciando no valor total do lote. Observações: A licitante M. F. CARNEIRO NETO ME ofertou os valores dos lote 06 e 07 consolidados, o Pregoeiro no entanto considerou apenas como uma técnica, visto que é possível a identificação dos valores de cada lote e seus cálculos estão corretos; a licitante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME ofertou no lote 05 os valores dos lotes 05, 06 e 07 consolidados, o Pregoeiro no entanto considerou apenas como uma técnica, visto que é possível a identificação dos valores de cada lote e seus cálculos estão corretos. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA após lances e negociações sagrou-



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



se vencedora do **LOTE 01**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária – não apresentou, o pregoeiro então convocou o segundo colocado a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária – não apresentou e 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva Certidão de Regularidade Profissional - CRP, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – não apresentou o CRP do Contador, o pregoeiro então convocou o terceiro colocado a empresa F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante alínea a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014 – não apresentou e 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária – não apresentou, o pregoeiro então convocou o quarto colocado a empresa GPARTES – GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.4. Alvará de funcionamento – não apresentou, o pregoeiro então convocou o quinto colocado a empresa M. F. CARNEIRO NETO ME, foi identificado que o valor ofertado está acima do estimado, então o pregoeiro negociou diretamente com representante da empresa onde sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **LOTE 02** em que a empresa M. F. CARNEIRO NETO ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 03** em que a empresa GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.4. Alvará de funcionamento – apresentou ilegível e sem autenticação e 5.4.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária – apresentou certidão vencida; o pregoeiro então convocou o segundo colocado a empresa M. F. CARNEIRO NETO ME, após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 331.750,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais)**, este já estando abaixo do estimado, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 04** em que a empresa M. F. CARNEIRO NETO ME, após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 94.810,00 (noventa e quatro mil oitocentos e dez reais)**, este já estando abaixo do estimado, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 05** em que a empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.4. Alvará de funcionamento – apresentou com número 858 no endereço divergente ao que consta na inscrição do CNPJ e do Requerimento de Empresário que é 79, 6.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS – apresentou com data de validade vencida, 5.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva Certidão de Regularidade Profissional - CRP, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – não apresentou; os segundo, terceiro e quarto colocados que são as empresas POLYCOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA e C. DO NASCIMENTO GOMES ME, foi identificado que os valores ofertado inicialmente ofertado estão acima do valor estimado e como os seus representantes legais estão ausentes da sessão pública torna-se inviável a oferta de novos valores e/ou negociação direta, portanto, o Pregoeiro então declara o Lote 05 **FRACASSADO**, foi a vez do **LOTE 06** em que a empresa BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI ME, após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está HABILITADA com ressalva, o item 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante alínea a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014 - apresentou a certidão federal vencida, a licitante é MICROEMPRESA – ME e possui o direito dos benefícios conforme a Lei Complementar nº 123/06: Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ




ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

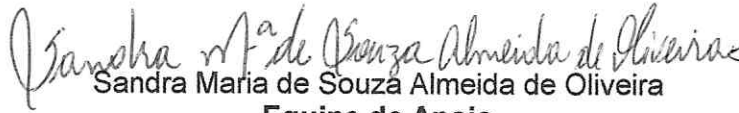
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, a referida empresa de imediato apresentou a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União válida, foi a vez do **LOTE 07** em que a empresa M. F. CARNEIRO NETO ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou as licitantes M. F. CARNEIRO NETO ME vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, e 07 perfazendo o valor global de **R\$ 706.560,00 (setecentos e seis mil quinhentos e sessenta reais)** e BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI ME vencedora do lote 06 perfazendo o valor global de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. O pregoeiro solicitou aos licitantes vencedores que entregassem as propostas adequadas no prazo de 02 (dois) dias úteis em horário de expediente ao público das 08 às 13 horas. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 03 de abril de 2018.


  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Pregoeiro

  
Valdemir Matos Vaz  
BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI ME  
Licitante

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Equipe de Apoio

  
Francisco Afonso de Lima  
GPARTES – GRÁFICA EDITORA E  
COMÉRCIO LTDA  
Licitante

  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Thiago Carneiro de Carvalho  
M. F. CARNEIRO NETO ME  
Licitante